



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1320, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a Portaria nº 1.166/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora SIMONE APARECIDA GARCIA STASIV, Administrador, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 1, de 21 de janeiro de 2021; Instrução Normativa Progepe nº 1, de 20 de janeiro de 2022; e o processo nº 23422.024534/2022-80, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.166/2022/PROGEPE e suas alterações, publicada nos Boletins de Serviço nº 208, de 18 de Novembro de 2022 e nº 70, de 20 de Abril de 2023.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, entre 23/12/2024 a 28/02/2024, a servidora SIMONE APARECIDA GARCIA STASIV, Administrador, SIAPE 1277840, lotada no Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1320/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 229, de 20 de Dezembro de 2024.